DECRETO Nº 75, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente decreto foi publicado no placar no dia 11/06/2025

Chapadão do Céu 11/06/2025

Layla Suzanna T. Lima

"Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 19 e 20 de junho de 2025, em razão da celebração de Corpus Christi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO, no uso das atribuições legais que lhe confere, consonante ao artigo 155, inciso I, alínea "g", da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a tradição da celebração religiosa de Corpus Christi no dia 19 de junho de 2025 e a conveniência administrativa de ponto facultativo no dia subsequente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado como ponto facultativo, nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, nos dias **19 e 20 de junho de 2025** (quinta e sexta-feira), em razão da celebração de Corpus Christi.

Art. 2º. As repartições públicas que prestam serviços essenciais de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2025.

VINÍCIUS MARCONDES CAMARGO TERIN

PREFEITO MUNICIPAL